



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 024/2019

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o Projeto de Decreto Legislativo n. 002/2019 - de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento - "Dispõe Sobre a Aprovação com Ressalva, das Contas da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, Referente ao Exercício 2016, de Responsabilidade do Então Prefeito, Sr. Pedro Costa Filho", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n. 002/2019.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator


JOÃO BATISTA FILHO
Secretário